



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **THALITA BRANDÃO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º **18020**, lotada na Procuradoria Geral do Município, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **17/02/2023** e com término em **17/04/2023**, conforme processo n.º **18718/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr.1703